



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2015/TJPA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÕES DE LICENÇAS DE SOFTWARE E SUPORTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ E A ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado a Empresa, e de outro lado a Empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, CNPJ sob o n.º 59.456.277/0001-76, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, R. Dr. José Áureo Bustamante, 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador **Sr. ALBERTO BORGES BRISOLA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 14729190-SSP/SP e CPF nº 082.976.978-19 perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, doravante denominada simplesmente de Lei, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão contratual no percentual de 23,9962%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

A supressão contratual ocorrerá nos termos da tabela abaixo:

Produto	Valor unitário	Licenças ativas (atual)	Valor total (atual)	Licenças ativas (após supressão)	Valor total (após supressão)
Database Enterprise Edition	R\$ 22.072,62	28	R\$ 618.033,36	22	R\$ 485.597,64
Real Application Clusters Pack	R\$ 10.687,79	20	R\$ 213.755,80	20	R\$ 213.755,80
Active Data Guard Pack	R\$ 5.343,90	28	R\$ 149.629,20	20	R\$ 106.878,00
Partitioning Pack	R\$ 5.343,90	28	R\$ 149.629,20	20	R\$ 106.878,00



PA-MEM-2016/11513
NPB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Business Intelligence Enterprise Edition	R\$ 102.811,93	2	R\$ 205.623,86	1	R\$ 102.811,93
--	-------------------	---	-------------------	---	-------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica suprimido do valor global do contrato a importância de R\$ 320.750,05 (trezentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), que corresponde a 23,9962%, do valor global do contrato atualizado, culminando no novo valor de R\$ 1.015.921,37 (um milhão, quinze mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 31 de maio de 2016.


ANÍBAL CORRÊAPINHEIRO


Secretário de Administração




ALBERTO BORGES BRISOLA

Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Testemunhas:


CPF: 004.054.412-58


CPF: Sandro da Silva Borbi
RG: 20.194.516-2
CPF: 166.945.458-43



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 033/2016/TJPA // Partes: TJPA e a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS ORA VEM SENHOR JESUS, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.488.268/0001-94// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO 2016/01928// Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 716,39// Data da assinatura do contrato: 31/05/2016// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração. **Protocolo 967479**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 050/2015/TJPA - Partes: TJPA e a Empresa ORACLE do Brasil Sistemas Ltda//CNPJ nº. 59.456.277/0001-76//Objeto do Contrato: de prestação de serviço de suporte técnico, com atualização de versões e atualização tecnológica, em softwares Oracle //Origem: Inexigibilidade de Licitação no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93// Objeto do aditivo: Supressão de 23,9962% do contrato// Valor do aditivo: Fica suprimido do valor global do contrato a importância de R\$ 320.750, correspondentes a 23,9962%, do valor global do contrato atualizado, culminando no novo valor de R\$ 1.015.921,37// Foro: Belém/PA// Data da assinatura: 31/05/2016// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento. **Protocolo 967635**

Extrato ao 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2011 // Partes: TJ/PA e Empresa Amazônia Clean Limpeza e Conservação Ltda. // CNPJ nº 10.587.618/0001-53 // Objeto: prestação dos serviços limpeza e conservação, e atividades de apoio // Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/TJPA/2011 // Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação de vigência// Valor do Aditivo: R\$-154.663,01 (mensal); Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 0212212974654; Fonte de Recurso - 0118; Natureza da despesa - 339037 // Data da Assinatura: 30/05/2016 // Representante da Contratante: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento. Processo: 2016.001.000552. **Protocolo 967804**

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/TJPA/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de 120 (cento e vinte) impressoras laser ou led multifuncional A4 para atualização e expansão do parque computacional do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2016, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 31 de maio de 2016.
Setor de Licitações do TJPA. **Protocolo 967398**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 021/2016/TJPA - Pregão 023/2016/TJPA// Objeto: eventual aquisição de MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para atendimento das necessidades do TJPA // Empresa: CARLOS SÉRGIO SOARES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.624.713/0001-09, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, à Avenida Barão de Gurgueia, nº. 2403, loja 02, Bairro Vermelha, CEP: 64018-500, telefone: (86)318-5705 / 99993-6562, e-mail:

supergelada@hotmail.com// NEGÓCIOS & NEGÓCIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.718.473/0001-69, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua João Arcadepeani Filho, nº. 405, sala 15/16, Bairro Nova Ribermania, CEP: 14096-720, telefone: (16) 3446-6690 / 99175-7955, e-mail: negocios@negocios.com.br// OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.094.173/0001-32, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Vicente Soares da Costa, nº. 1329, Bairro Jardim primavera, CEP: 02755-000, telefone (11) 3932-3186 / 3892-2771, e-mail: office@office.com.br// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8297; 02.061.1419.8349 e 02.061.1419.8350, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 30/05/2016//Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 967166

Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 2089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.563.692/0001-26, com endereço na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, bairro Aeroporto, CEP: 31270-383, cidade de Belo Horizonte/MG, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Nona "1", do Contrato nº. 002/2015 c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, em virtude do descumprimento prazos de entrega de peças de reposição dos equipamentos de informática e o consequente aumento do tempo de permanência de equipamentos de informática no laboratório de manutenção deste Tribunal de Justiça, nos termos do PA-MEM-2016/06955// Belém, 23 de maio de 2016.//CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Desembargador Presidente TJ/PA **Protocolo 967524**

Protocolo 967524

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
Nº(S) 175 A 201/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 01/06, 06/06 E 10/06/2016.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 175/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo no 201605247-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues, Prefeito Municipal de Bagre, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º bimestre;
- 2) Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 2º bimestre;
- 3) Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 3º bimestre;
- 4) Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4º bimestre;
- 5) Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 5º bimestre;
- 6) Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 6º bimestre;

- 7) Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre;
- 8) Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre;
- 9) Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Resalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este Tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na descon sideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 176/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201605248-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Antonio Azevedo Leão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Balanço Geral.

Resalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Resalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este Tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na descon sideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 177/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201605249-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Nonato Seabra Gonçalves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato Seabra Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas - 3º quadrimestre;
- 2) Relatório de Gestão Fiscal - 2º semestre.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Resalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este Tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na descon sideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br.
Data: Quarta-feira, 1 de Junho de 2016 às 09:00:00

